

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 018/96-CET

Aos vinte seis dias do mes de março do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, com início às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho, com a presença dos signatários da Lista de Presenças própria, e com representantes da Cooperativa Central de Crédito Rural -COCECRER e Cooperativa de Crédito Solidário - CRESOL, além do coordenador estadual do Programa Paraná Doze Meses, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho-CET, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º) - Apreciação da Ata anterior; 2º) - Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho; 3º) - PRONAF: encaminhamentos propostos pela Comissão coordenadora do PROGER RURAL; 4º) - PARANÁ 12 MESES: exposição pela coordenação estadual do Programa; 5º) - Cooperativas de Crédito Rural: propostas para operacionalização do PROGER RURAL; 6º) - Informes Gerais (em aberto).ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, a Ata Nº 017/96-CET, referente à reunião anterior. ITEM DOIS: Da listagem de 23 Conselhos Municipais do Trabalho, propostos para apreciação da Comissão constituída pela Resolução Nº038/96-CET e para homologação pelo CET,22 foram homologados, a saber: Alto Paraná (nome do município) - CMERT (nome do Conselho) - Lei 1335/95 (ato de criação) - Resolução Nº244/96 (Resolução de nomeação dos membros, após homologação pelo CET). Alto Piquiri - CMERT - Dec.071/96 - Res. 242/96. Antonina - CMERT - Dec. 120/96 - Res. 250/96. Borrazópolis - CMT - Dec.009/96 - Res. 234/96. Cafezal do Sul - CMERT - Dec. 114/96 - Res. 243/96. Campo do Tenente - CMERT - Dec. 07/96 - Res. 257/96. Cêrro Azul - CMT - Dec. 022/96 - Res. 256/96. Conselheiro Mairinck - CMERT - Dec. 276/96 - Res. 251/96. Formosa do Oeste - CMERT - Dec. 1164/96 - Res. 239/96. Joaquim Távora - CMERT - Dec. 1080/96 - Res. 248/96. Marilena - CMERT - Dec. 334/95 - Res. 249/96. Nova Esperança do Sudoeste - CMERT - Dec. 001/96 - Res. 252/96. Palotina - CMERT - Res. 041/95 - Res. 255/96. Paraíso do Norte - CMERT - Dec.01/96 - Res. 246/96. Planaltina do Paraná - CMERT - Dec. 006/96 - Res. 241/96. Quitandinha - CMT - Dec. 072/96 - Res. 258/96. Ribeirão do Pinhal - CMERT - Dec. 009/96 - Res. 240/96. Rosário do Ivaí - CMERT - Port. 107/95 - Res. 254/96. São João - CMERT - Dec 640/95 - Res. 245/96. São João do Caiuá - CMERT - Dec. 1537/96 - Res. 247/96. Tomazina - CMERT - Dec.001/96 - Res. 253/96. Jaguapitã - CmMT - Dec. 028/96 - Res. 260/96. Cabe observar, quanto a Palotina, que se trata de retificação na composição, tendo sido o Conselho já homologado anteriormente. Quanto a Balsa Nova, o Conselho não foi homologado, por serem seus componentes não representativos de entidades patronais e de trabalhadores. Coube à CUT e FETAEP, pelos trabalhadores, e a José Canisso, pelos empregadores, articular entidades sindicais locais ou de cidades vizinhas no sentido de indicarem seus representantes em Balsa Nova. Aloize Gogola informou que a Comissão de apreciação dos Conselhos Municipais apreciou a listagem de 62 Conselhos, apresentados na reunião anterior e homologou 60, reprovando Apucarana e Borrazópolis. Considerando que, no interim entre a reunião do Conselho e a reunião da Comissão, chegou a documentação correta, relativa a mais 18 Conselhos Municipais do Trabalho, a Comissão decidiu homologá-los "ad referendum" da presente reunião, quando os mesmos foram referendados, totalizando 78 conselhos homologados na reunião de 27/02/96. ITEM TRÊS: Jair Pedro Vendruscolo, coordenador da CDT e da Comissão Coordenadora do PROGER RURAL, expôs os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Comissão, em especial quanto ao PRONAF: elaboração de Manual Operativo, ajuste de fluxos, etc, devendo o assunto entrar em pauta na próxima reunião do Conselho. ITEM QUATRO: Humberto Malucelli Neto, chefe do Departamento da Agricultura/SEAB fêz exposição sobre o Programa PARANÁ 12

MESES. Historiou sua elaboração e informou expectativas quanto à assinatura do Convênio com o Banco Mundial até junho/96. Expôs seus componentes básicos: combate à pobreza no meio rural, manejo da agricultura e modernização da agricultura familiar, além do fortalecimento institucional e desenvolvimento tecnológico (assistência técnica). Informou os conteúdos de cada um desses componentes, bem como o montante de recursos requisitados para financiamento. Explicitou as formas de organização para a viabilização do Programa, constando de três níveis de Conselhos e parcerias com órgãos afins. Seguiu-se debate, do qual registramos as seguintes manifestações principais: Marcos Rochinski, da CUT, propôs que os Conselhos Municipais da Agricultura tivessem estrutura similar aos Conselhos Municipais do Trabalho, de composição tripartite e paritária. A proposta foi apoiada e reforçada por Pedro de Paula, Jair Pedro Vendruscolo, Joni Paulo Varisco e Aloize Gogola, frisando a necessidade da integração, fusão ou interação entre os Conselhos Municipais/Regionais do Trabalho e os Conselhos Municipais/Regionais da agricultura, ora propostos, considerando, inclusive, que já existem 249 Conselhos Municipais do Trabalho homologados, são Conselhos relacionados à política do trabalho e desenvolvimento municipal e, portanto, compatíveis com a política agrícola. Propõe-se, portanto que os Conselhos sejam os mesmos ou contenham câmara setorial voltada às questões da agricultura. Humberto Malucelli Neto concordou com a proposição, achando até que se deva caminhar para um único Conselho de Desenvolvimento Municipal em cada Município, com as câmaras setoriais específicas necessárias. Colocou-se ainda à disposição para que, no momento oportuno, sejam feitos os devidos ajustes entre SERT e SEAB, visando a integração dos Conselhos Municipais/Regionais. Luiz Perin, da FETAEP, cobrou maior detalhamento do Projeto, para entendimento e envolvimento da entidade. Malucelli informou que se trata de financiamento, que há recursos carimbados para operacionalização, que a execução se dará através da CODAPAR, que o agente financeiro provável será o BANESTADO, que os Conselhos Municipais elaborarão Plano de Ação do Município, além de outras informações atinentes, e informou que o Projeto está à disposição dos interessados. Ignácio Adonel, da SICOOPER Central, visitante, disse que sentia falta de um elo entre o pequeno produtor desorganizado e a assistência técnica que identifique as potencialidades da sua propriedade e oriente tecnicamente, dentro da realidade. Joni Paulo Varisco, Secretário, reafirmou que é justamente esta a intenção dos Conselhos Municipais do Trabalho, ou seja, aproximar da realidade, estimular os verdadeiros destinatários dos recursos financeiros e técnicos, enfim, buscar e propôr alternativas operacionalmente viáveis dentro de cada realidade. Finalmente, Pedro de Paula Filho, presidente do Conselho, deu por encerrado o assunto, agradecendo a exposição de Humberto Malucelli Neto, ao tempo em que reforçou a necessidade da integração entre os Conselhos, bem como colocou o CET à disposição do Programa. ITEM CINCO: Na sequência, Ignácio Adonel e Armando Hammerschmidt, pelo SICOOPER Central, usaram da palavra e, após enaltecer o nível de debates anteriores no Conselho, bem como o esforço em organizar os Conselhos Municipais do Trabalho, expuseram os aspectos básicos do cooperativismo de crédito e a proposta de atuação na área do PROGER e do PRONAF. Afirmaram a necessidade de a base estar organizada, de se superar a mentalidade paternalista, de garantir continuidade nas ações. Informaram que as cooperativas de crédito não são mais só de crédito rural, mas também mútuo e urbano, que existem 31 cooperativas no Estado, com 216 postos de atendimento, contam com 36.000 produtores integrados, dos quais 80% mini e pequenos produtores e contam com carteira de 64.000.000 de reais e 29.000.000 de patrimônio próprio e estão em processo de constituição de Banco próprio. Dispõem-se a interagir com os Conselhos Municipais do Trabalho, podendo ser o elo de interligação entre esses Conselhos, os produtores rurais, o Banco e a assistência técnica. Colocam-se à disposição do CET e querem se integrar no processo. Em seguida, pelo CRESOL, Waldemiro Kreuzsch, Assis Miguel de Couto e

Eduardo Alves da Cruz fizeram uso da palavra expondo que a CRESOL visa exclusivamente micro e pequenos produtores rurais em regime de economia familiar. Dedicar-se ao crédito exclusivamente rural, tendo 20 postos de atendimento no Estado. Trata-se de um sistema de interação solidária, sendo tudo discutido com a base. Constatam que 50% dos produtores rurais familiares não têm conta em banco e a CRESOL visa facilitar a vida desses agricultores. Colocam seus serviços à disposição do CET e do Estado. Ignácio afirmou ainda a sintonia, solidariedade e complementaridade existentes entre COCECRER e CRESOL. Jair relatou os contatos que manteve com as cooperativas de crédito e constatou que a clientela que as mesmas atendem é justamente a que tem dificuldades com o Banco, podendo, pois estas preencher um vácuo no sistema. Ignácio afirmou que vem trabalhando normalmente com o Banco do Brasil, mas este nem sempre se adequa à realidade, pois tem normas próprias, mas que as cooperativas, por estarem junto dos interessados, podem abrir caminhos que o banco não consegue abrir. Propôs ao CET verificar junto ao CODEFAT a possibilidade de repasse dos recursos diretamente às cooperativas, o que baratearia os financiamentos e atingiria mais gente e recursos jamais seriam devolvidos. Por fim, Ignácio perguntou ao CET quanto às formas de integração institucional, caso a proposta seja acatada. Jair, então, propôs o seguinte encaminhamento operacional: a) Consulta ao CODEFAT sobre a possibilidade de repasse direto dos recursos às cooperativas de crédito; b) Desde já, continuar com o sistema de "cédula-mãe" da cooperativa junto ao Banco, desdobrada a nível dos cooperados contemplados com crédito; c) Reunir-se, CET, Banco do Brasil e Cooperativas de Crédito para traçar sistemática de operacionalização. Ignácio complementou que a ação poderá ser mais produtiva, se os Conselhos Municipais do Trabalho e as cooperativas de crédito interagirem e sugeriu, para tanto, divulgação mútua no sentido de que as Cooperativas participem das reuniões dos Conselhos Municipais e estes convidem as cooperativas para as reuniões, evidentemente sem direito a voto. Reivindicou ainda a possibilidade de uma vaga no conselho estadual do trabalho para as cooperativas de crédito. Pedro de Paula Filho, sintetizando os encaminhamentos, disse, com anuência geral: a) Quanto ao CODEFAT, a Secretaria Executiva e a Presidência do CET farão um memorial das propostas aqui apresentadas e encaminharão ao CODEFAT, em nome do CONSELHO, em especial consultando sobre a possibilidade do repasse direto dos recursos à gestão pelas cooperativas de crédito; b) Quanto à questão da integração institucional e proposta de operacionalização, sugeriu que, antes, a Comissão coordenadora do PROGER RURAL trace as linhas operacionais básicas, para posterior negociação e oficialização entre as entidades envolvidas. c) Quanto à solicitação de vaga no CET, explicou que a participação no Conselho está sempre aberta a quaisquer entidades envolvidas com as questões tratadas, com direito a voz, sendo o voto exclusivo dos conselheiros e que não possibilidade nem necessidade de vaga específica no Conselho, em função da sua natureza e composição. ITEM SEIS: No ítem Informes Gerais, registramos as seguintes manifestações: a) Pedro de Paula Filho relatou os contatos que teve, juntamente com o Secretário, no dia 04/03/96, com o Presidente do CODEFAT, a quem foram transmitidas as lutas e iniciativas do CET/PR, a diversificação da agricultura e outros. Relatou também a reunião do FONSET, ocorrida em Florianópolis nos dias 19-20/03/96, onde, além de contatos valiosos, retomou contato com o Presidente do CODEFAT, que se dispôs a vir participar de Reunião do CET/PR para ouvir proposições e experiências do Paraná. Informou que o Convênio MTb/CODEFAT/96 ainda não foi assinado, por motivos de pendência na prestação de contas da COHAPAR, mas deverá sê-lo dentro de 30 dias. Informou que O Conselho Estadual de Santa Catarina solicitou cópia das Resoluções deste CET/PR relativos ao PROGER RURAL, pois há a pretensão de se adotar postura semelhante, no Estado. Informou também que, em maio, dias 16-17, haverá um Encontro Nacional de Conselhos Estaduais do Trabalho, aberto à participação de todos os conselheiros. Informou, finalmente, que, apesar da

resistência do FONSET, inclusive via Carta de Florianópolis, vem tomando corpo a idéia da desvinculação do Seguro Desemprego do Sistema Público do Emprego, que continuaria gerenciado exclusivamente pela CEF, em vez das Agências do SINE. Elietti de Souza complementou dizendo que o custo de cada segurado atendido, junto à CEF, é de aproximadamente R\$ 9,00 (nove reais), serviço que é efetuado gratuitamente pelos SINES e o recurso destinado aos programas conveniados com MTb/CODEFAT. Luiz Alberto Scotti, coordenador do seguro desemprego, disse que a medida significa um trabalho a menos para as Agências do SINE, mas, no conjunto é prejudicial, pois quebra o Sistema Público de Emprego, já em franca consolidação a nível nacional e também no Estado do Paraná. Pedro de Paula Filho propôs, com anuência dos conselheiros presentes, o envio de ofício em nome do CET/PR ao Mtb, repudiando a medida com justificativas, podendo as entidades participantes do Conselho também se manifestar em seu nome a respeito do assunto. Clemente Simião Junior, da SEID, propôs que, no tocante às entidades governamentais, o Secretário poderá levar a questão ao Governador que poderá se manifestar em nome do Governo do Estado. Foi, assim aprovada a Resolução Nº 031/96-CET, alterando componente do Grupo de Trabalho, criado pela Resolução Nº 008/95-CET. c) Pedro de Paula Filho transmitiu convite do Governo do Estado para o lançamento da pedra fundamental da RENAULT, no dia 29/03/96. d) Vanderlei Quaquarini, da Força Sindical, propôs fosse firmada uma Resolução do CET, recomendando a inserção na programação de cursos de capacitação profissional, objeto do Convênio MTb/CODEFAT, de auxiliares de enfermagem, categoria que, por força das Leis Federais Nº7498, de 25/06/86 e 8967, de 28/12/94, tem o mês de abril/97 como prazo limite para a legalização da sua atividade profissional. Houve concordância com a proposta, desde que não implique em alteração do Plano de Trabalho para Convênio MTb/CODEFAT/96, mas possibilitando o aproveitamento de eventuais saldos, decorrentes inclusive de licitação. Foi, assim, aprovada a Resolução Nº 043/96-CET. e) José Canisso, da FIEP, lembrou a importância de se recomendar, sempre que cabível nos parâmetros da Lei Federal Nº 8666, a utilização de entidades profissionalizantes qualificadas, como o SENAC, SENAR e SENAI, para a realização de cursos, inclusive do nível do acima proposto para os auxiliares de enfermagem (SENAC), discussão esta na qual o Conselho precisa avançar. f) Foi distribuído, na ocasião, material relativo ao PROGER RURAL e URBANO (folders e cartilhas), além do "Informativo PED - Fevereiro/96" e "Boletim Conjuntura do Emprego Formal - SERT/SINE - Março/96". g) Finalmente, tendo em vista o Ofício Nº 28/SE- CODEFAT/ SPES Mtb, de 18/03/96, que solicita novas alterações no Regimento Interno do CET, aprovado pela Resolução Nº 036/96-CET, de 27/02/96, foi aprovada a Resolução Nº 044/96-CET e respectivo anexo, contendo o Regimento Interno do CET, com as alterações solicitadas. Esgotada a pauta, foi encerrada a Reunião, cabendo a mim, Aloize Gogola, redigir a presente ata, que assino. Curitiba, 28/03/96. Aloize Gogola, secretário.